

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

M.J.
6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

80.401

ficha

01

São Paulo, 05 de Junho de 1985

Imóvel: O apartamento nº 45, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO MARIA FERNANDA, situado na rua dos Patriotas nº 618, no 18º Subdistrito Ipiranga, com a área útil de 39,271300m², área de garagem com direito a guarda e estacionamento de um automóvel de passeio, na garagem localizada no 1º e 2º subsolos e no estacionamento do pavimento térreo do Edifício, em vaga individual e indeterminada, sujeito ao uso de manobrista de 24,171486m², a área comum de 21,334312m², perfazendo a área total construída de 84,777098m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 0,00931021%

Proprietárias: NAMOUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CGC sob nº 47.685.391/0001-99, com sede nesta Capital, na rua José Maria Lisboa nº 369; JORGE'S IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CGC sob nº 43.525.765/0001-58, com sede nesta Capital, na av. Brasil, 46; e CLIMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede nesta Capital, na rua Agostinho Gomes, 568, inscrita no CGC sob nº 45.878.162/0001-65.

Registro Anterior: R. 1 da matr. 54.937 deste, em 01/03/1.982.

Contribuinte: 040.057.0182-5.

O OFICIAL



* * *

R. 01/M.- 80.401 em 05 de Junho de 1.985.

Por instrumento particular de 29 de março de 1.985, na forma das leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66, as proprietárias, já qualificadas, transmitiram por VENDA feita a MARIA IZABEL CARDOSO, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 10.808.555, CPF. 055.268.868-16, domiciliado nesta Capital, a rua Ida Vanucci Puntel, nº 1.203, pelo preço de Cr\$52.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escritor Autorizado

* * *

R. 02/M.- 80.401 em 05 de Junho de 1.985.

Continua no verso

matrícula

80.401

ficha

01

verso

R. 02/M.- 80.401 em 05 de Junho de 1.985.

Pelo mesmo instrumento particular referido no R. 01 desta, na forma das citadas leis e Dec. Lei 70/66, MARIA IZABEL CARDOSO, solteira, já qualificada deu em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, a BAMERINDUS SÃO PAULO CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta Capital, na av. 09 de Julho nº 5.109, inscrita no CGC. sob nº 61.673.539/0001-04, para garantia da dívida do valor de Cr\$52.000.000,00, pagável pelo PES/TP, no prazo de.. 288 meses, através de 288 prestações mensais, do valor total inicial, digo total inicial de Cr\$599.262,00, já incluído dos acessórios, juros nominal de 9,50% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 29/04/85, sujeita a correção monetária na forma e demais condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

Av. 03/M.- 80.401 em 05 de Junho de 1.985.

Foi emitida em data de 29 de março de 1.985, a Cédula Hipotecária Integral nº 0204544, Série B, pelo BAMERINDUS SÃO PAULO CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO já qualificado, em figura como devedora MARIA IZABEL CARDOSO, já qualificada; e, favorecida a mesma emitente, do valor de Cr\$52.000.000,00, pagável na forma e condições constantes da hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula pela qual é garantida.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

AV-4/M.80.401 em 18 de outubro de 2000

acc

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de fevereiro de 1.988, publicada no Diário Oficial de Curitiba em 08 de março de 1.988, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 170.173, em 20 de maio de 1.988, apresentada por certidão nº 3.850, expedida pela referida Junta, em 14 de junho de 1.988, e do instrumento particular datado de 14 de julho de 2.000, consta que, BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporado pela BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Desembargador Westphalen nº 108, inscrita no CGC/MF sob nº 76.659.101/0001-30, ficando em consequência, o crédito

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

80.401

ficha

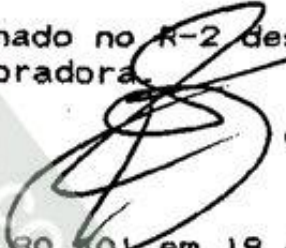
02

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

6
GERAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de junho de 1.985

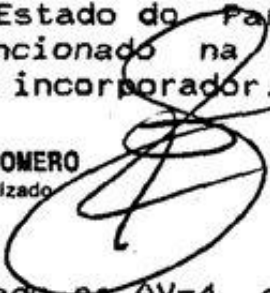
mencionado no R-2 desta matrícula, vertido ao patrimônio da Incorporadora.


SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-5/M.80.401 em 18 de outubro de 2000

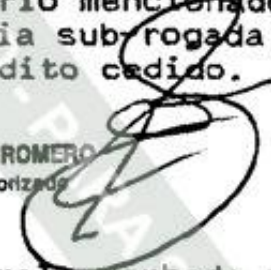
Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 1.989, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 174.506, em 28 de dezembro de 1.989, apresentada por certidão nº 1.991, expedida pela referida Junta, em 11 de janeiro de 1.990, e do mesmo instrumento particular mencionado na AV-4 desta matrícula, consta que, a **BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO** foi incorporada pelo **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL**, Sociedade Anônima, inscrito no CGC/MF sob nº 76.543.115/0001-94, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 3.080, Curitiba, Estado do Paraná, ficando, em consequência, o crédito mencionado na AV-4 desta matrícula, vertido ao patrimônio do incorporador.


SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-6/M.80.401 em 18 de outubro de 2000

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-4 desta matrícula, o **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.**, - Em Liquidação Extrajudicial, já qualificado, com sede à Rua José Loureiro, nº 371, 22 andar, Curitiba-PR., pelo preço de R\$73.134,90, **cedeu e transferiu** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-Distrito Federal, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o crédito hipotecário mencionado no R-2 desta matrícula, ficando a cessionária sub-rogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito cedido.


SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-7/M.80.401 em 18 de outubro de 2000

Fica **CANCELADA** a cédula hipotecária integral averbada sob nº 3 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do mesmo instrumento particular mencionado na AV-4 desta matrícula.


SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *